

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA FORMASUS-2020
PERGUNTAS FREQUENTES

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. É preciso ser natural do Estado de Pernambuco para se submeter ao processo seletivo do FormaSUS?

Não. É preciso ter cursado todo o ensino médio no Estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de Bolsista Integral (100% de gratuidade durante todos os anos).

2. Posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS se não moro no Estado de Pernambuco?

Sim. Desde que tenha cursado todo o ensino médio no Estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de Bolsista Integral (100% de gratuidade durante todos os anos).

3. Posso concorrer as bolsas do FormaSUS não tendo cursado parte do ensino médio no Estado de Pernambuco e outra parte fora do Estado?

Não. O processo é destinado apenas à seleção de candidatos(as) que tenham cursado todo o ensino médio no Estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de Bolsista Integral (100% de gratuidade durante todos os anos).

4. Cursei o ensino médio parte em escola pública e parte em escola particular. Posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS?

Sim. Desde que o(s) ano(s) que você cursou em escola privada tenha sido na condição de Bolsista Integral (100% de gratuidade durante todos os anos cursados). Essa condição deverá ser comprovada por meio de Declaração da escola que deverá ser anexada no ato da inscrição.

5. Posso concorrer a vagas de cursos diferentes?

Não. Cada candidato, no ato da inscrição, deverá escolher apenas um curso para o qual

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

desejar concorrer as bolsas integrais de estudo. Deve ser conferido no Anexo II do Edital os cursos disponíveis.

6. Posso concorrer a vagas em mais de uma Instituição de Ensino ou turno que estejam disponibilizadas?

Sim. Para o Processo Seletivo do Programa FormaSUS 2020 será permitida a inscrição para até 05 opções de Instituição de Ensino e turno, desde que seja do mesmo curso.

7. Posso concorrer a uma bolsa de curso técnico e outra de curso superior?

Por se tratar de processos seletivos distintos, o candidato poderá concorrer aos dois, exceto se estiver enquadrado em um dos casos previstos em edital que vetam sua participação, tais como: já ser bolsista efetivo, ter abandonado um curso ou ter sofrido desligamento do programa há até 2 anos a contar da data da sua última matrícula entre outros.

8. Se eu já fui bolsista do FormaSUS em um Curso Técnico posso concorrer novamente?

Vamos às situações:

- Não poderá concorrer novamente à bolsa de Nível Técnico se você já concluiu um Curso Técnico pelo Programa FormaSUS.
- Sim, se você já foi contemplado com uma bolsa para Curso Técnico, mas abandonou ou foi desligado, a mais de 2 anos, a contar do último semestre de matrícula no Programa.
- Sim, se tiver concluído o Curso Técnico e quiser concorrer a uma bolsa para curso de Nível Superior.

9. Se eu já fui bolsista do FormaSUS em um curso superior posso concorrer novamente?

Se você já concluiu um Curso Superior como bolsista do FormaSUS, não poderá concorrer novamente. Nos casos em que o bolsista abandonou o curso ou foi desligado do programa, este poderá concorrer novamente após 2 anos, a contar do último semestre de matrícula no Programa.

10. Será necessário fazer alguma prova para ser aprovado no Processo Seletivo 2020 do Programa FormaSUS?

Para concorrer a bolsas de estudo em Instituições de Ensino Superior faz-se necessário ter

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

feito a prova do ENEM nos anos de 2017 ou 2018 ou 2019, além de ter cursado todo o ensino médio no Estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade durante todos os anos). Para concorrer a bolsas de estudo em cursos de Instituições de Nível Técnico de saúde será necessário informar as notas de português e matemática de todo o ensino médio no momento da inscrição, conforme consta na Ficha19.

11. Para concorrer as bolsas do Programa FormaSUS de Nível Superior preciso ter feito o ENEM em qual ano?

Para o processo seletivo de nível superior do Programa FormaSUS 2020 serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham realizado o ENEM em 2017 ou 2018 ou 2019. Podendo o candidato escolher livremente um dos anos para informar as respectivas notas no ato da inscrição, conforme comprovação que deverá ser

12. Conseguindo me inscrever no PROUNI ou PRONATEC posso concorrer as bolsas do FormaSUS

Sim. PROUNI, PRONATEC e FormaSUS são programas distintos com seus respectivos processos seletivos, não havendo nenhum impedimento por parte do Programa FormaSUS.

13. O bolsista do Programa FormaSUS recebe auxílio de custo como de passagens, alimentação ou de material didático por exemplo?

Não. O Programa FormaSUS limita-se ao fornecimento de bolsas de estudos que incluem apenas as matrículas e mensalidades referentes a períodos e disciplinas cursadas, de acordo com a Lei Estadual 15.065/2013. Dessa forma, o aluno deve arcar com todas as outras despesas durante a realização do curso.

14. Se eu reprovar alguma disciplina durante o curso, devo pagar a Instituição de Ensino algum valor para cursá-la novamente?

Não. A Instituição de Ensino deve se responsabilizar pelos custos de matrícula e mensalidade de todas as disciplinas cursadas. Contudo, o estudante não poderá apresentar 03 (três) ou mais repetências, de acordo com o art. 7º, inciso II da Portaria n.º 689/2011, que regulamenta o Programa FormaSUS, como também infringir os demais incisos.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

15. Se já fui bolsista do Programa FormaSUS em processo seletivo de outro ano, posso concorrer novamente as bolsas do Programa?

NÃO poderá concorrer novamente:

- Se você ainda é bolsista do programa FormaSUS em qualquer curso (técnico ou superior);
- Se você concluiu um curso superior como bolsista do Programa.

SIM, poderá concorrer novamente:

- Se concluiu algum curso técnico como bolsista do FormaSUS e deseja concorrer a um curso superior
- Se você já foi contemplado com uma bolsa no FormaSUS, mas abandonou ou foi desligado, poderá concorrer novamente, apenas após 2 anos, a contar do último semestre de matrícula no Programa.

16. Se já sou estudante de um curso superior ou curso técnico em alguma Instituição de Ensino conveniada ao Programa FormaSUS, posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS para passar a ter o benefício?

Sim. Desde que tenha cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade durante todos os anos).

17. Se já sou portador de diploma posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS?

Sim. Desde que tenha cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade durante todos os anos), que não tenha sido contemplado com bolsas do Programa FormaSUS em edições anteriores e que tenha realizado o ENEM em 2017 ou 2018 ou 2019.

DA INSCRIÇÃO

18. Posso me inscrever em algum curso que não conste no edital?

Não. Os cursos disponíveis para classificação no processo seletivo do FormaSUS 2020 constam no edital e, apenas nestes é possível ingressar, mesmo que a instituição de ensino ofereça outros cursos. Consultar quadro de vagas no ANEXO II do Edital da Seleção.

19. Se eu errar no preenchimento da nota do ENEM ou na média da ficha 19, eu poderei

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

corrigir essa nota?

Sim. O preenchimento correto das notas, no ato da inscrição, é de responsabilidade única do candidato, podendo ser realizadas alterações somente **até o encerramento do período de inscrição**. Após esse período, as notas com erro **para mais ou para menos** que sejam constatadas durante a verificação dos documentos implicará diretamente na **desclassificação do candidato**.

20. Posso alterar a opção de Instituição de Ensino, curso ou turno na minha inscrição?

As alterações podem ser realizadas **até o encerramento do período de inscrição** previsto no edital, após este período não será possível realizar nenhuma alteração.

21. Onde posso obter a ficha 19?

A Ficha 19 deve ser solicitada na Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o ensino médio. Caso esta instituição não esteja em funcionamento por qualquer motivo o candidato deverá se dirigir aos órgão da Secretaria de Educação do Estado com vistas a emissão do documento.

22. Onde posso obter o comprovante dos resultados do ENEM?

O comprovante de resultados deve ser obtido única e exclusivamente no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP: www.inep.gov.br.

23. Como posso confirmar se a inscrição foi efetivada?

Ao final da inscrição, o sistema gerará uma ficha de inscrição para impressão, isso significa que você incluiu todos os dados e os documentos exigidos, e que sua inscrição foi efetivada.

24. Será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo do Programa FormaSUS 2020?

Não. Todas as exigências para a inscrição no Programa FormaSUS se referem ao preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentos e cumprimento de legislações específicas, podendo ser consultado no edital. Não será cobrada taxa de inscrição em hipótese alguma.

DA SELEÇÃO

25. Por quais motivos posso ser excluído do Processo Seletivo do Programa FormaSUS?

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

Os motivos que podem excluir o candidato do processo seletivo estão descritos no edital.

Abaixo citamos os mais evidentes:

Os motivos que podem excluir o candidato do processo seletivo estão descritos no edital.

Abaixo citamos os mais frequentes, entre outros:

-Informar no ato da inscrição notas do ENEM diferente da indicada no comprovante do INEP, **seja para mais ou para menos.**

-Anexar no ato da inscrição imagem do comprovante do INEP impedindo visualização: **do ano do exame ou nome completo do candidato ou CPF ou qualquer uma das notas exigidas.**

-Deixar de anexar imagem da **frente e do verso** da ficha 19 do Ensino Médio

-Anexar imagens dos documentos borradas, desfocadas, cortadas ou ilegíveis que não permitam visualizar e confirmar as informações necessárias como por exemplo: timbre, assinaturas, carimbos, datas, notas ou períodos entre outros.

DO RESULTADO

26. Como é feito o cálculo da média do ENEM?

O cálculo será realizado com base nas notas fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, por meio da fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA} = \frac{\text{Nota Ciências da Natureza e suas tecnologias} + \text{Nota Ciências Humanas e suas tecnologias} + \text{Nota Linguagens e suas tecnologias} + \text{Nota Matemática e suas tecnologias} + \text{Nota da Redação}}{5}$$

27. Por que no resultado final meu nome não apareceu entre os classificados mesmo tendo nota maior que o candidato que foi classificado para avaga?

A classificação irá considerar a melhor opção de ordem de preferência que a Média Geral do candidato alcançar. Assim, mesmo que o candidato obtenha Média Geral do ENEM suficiente para ser classificado em um determinado curso, Instituição de Ensino e turno, somente será classificado para essa vaga se os houver incluído na sua ordem de preferência.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

28. Onde será divulgado o resultado da seleção do Programa FormaSUS?

O resultado final do processo seletivo será disponibilizado no sítio virtual formasus.saude.pe.gov.br sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência.

29. Como se dará a ocupação de vagas remanescentes?

Se os candidatos classificados não realizarem a matrícula no período previsto no Edital, serão convocados os candidatos remanejáveis, respeitando os critérios de seleção apresentados no Edital.

DA MATRÍCULA

30. Qual a documentação que preciso levar para fazer a matrícula?

Os documentos mínimos necessários para a realização da matrícula são: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19), em conformidade com o disposto nos itens 2.5 do Edital sob pena de imediata de desclassificação. Para os candidatos que estudaram em Instituições Privadas na modalidade de Bolsistas Integrais, deverá ser apresentada a declaração original ou cópia autenticada na Instituição de ensino no momento da matrícula, também sob pena de imediata desclassificação. Além desses documentos, é preciso levar documentações específicas de acordo com o estabelecido pela própria Instituição de Ensino, informados no portal do Programa FormaSUS (formasus.saude.pe.gov.br) que serão publicadas a lista de documentos por Instituições de Ensino, devendo ser conferidas pelos candidatos classificados.

31. Quando começarão as aulas?

O início das aulas respeitará o calendário acadêmico das Instituições de Ensino em 2021. e no caso da não abertura de turmas ou qualquer outra circunstância interna, devidamente justificada, a Instituição de Ensino deverá garantir a matrícula do candidato classificado, devendo incluir o bolsista na turma subsequente.